



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO OUVIDORIA REGIONAL DESEMBARGADORA E OUVIDORA REGIONAL E DA MULHER VANDA MARIA FEREIRA LUSTOSA DESEMBARGADOR E OUVIDOR SUBSTITUTO LAERTE NEVES SOUZA

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2023

I-INTRODUÇÃO: CRIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL E DA MULHER; ATRIBUIÇÕES E FORMAS DE MANIFESTAÇÃO.



A Ouvidoria do TRT da 19^a, foi criada pela Resolução Administrativa n.º10, 03/09/2002, de (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA102002.pdf) reestruturada pela Resolução n.º 268, de 05/10/2022 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM 2022101217360 8692.PDF). É um importante veículo de comunicação com a sociedade, apresentando-se como uma ferramenta por meio da qual o cidadão pode esclarecer dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar ou apresentar sugestões.

Responde também pelo Serviço de Informação ao Cidadão-SIC com base na Lei de Acesso à Informação -Lei n. º 12.527/2011.

Cabe à Ouvidoria Regional receber, cadastrar e analisar preliminarmente as requisições quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. º 13.709/2018. Após, deve encaminhar as manifestações ao Encarregado de Dados Pessoais e, posteriormente, ao Controlador de Dados Pessoais. O Controlador de Dados Pessoais do TRT da 19ª Região é o desembargador Laerte Neves de Souza, designado pelo Ato TRT n.º 3/2021 e o Encarregado de Dados Pessoais é o Juiz Auxiliar da Presidência, Flávio Luiz da Costa, Ato

TRT n.º 3/2021. Deve, ao final, informar ao requisitante o resultado do pedido e a fim, arquivar. Acrescente-se que a Ouvidoria Regional também participa do planejamento de políticas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

É atribuição da Ouvidoria Regional, monitorar a adequação, atualidade e a qualidade das informações contidas na Carta de Serviços ao Cidadão do TRT da 19ª Região, consoante previsão contida na Resolução Administrativa n. º 268/2022.

Destaca-se ainda que, por meio do site do TRT da 19ª Região no formulário eletrônico (https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao) são recebidas as denúncias de assédio eleitoral, com fulcro na Resolução CSJT N. 355/2023.



Pontue-se que, integra a Ouvidoria Regional do TRT da 19ª Região, a Ouvidoria da Mulher, instituída em outubro de 2022 (Resolução Administrativa n.º 269, de 05/10/2022 https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM 20221012130251329.PDF). É um espaço de escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, praticada por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho da 19ª Região, contribuindo para o aprimoramento no atendimento às mulheres que sofram qualquer espécie de violência relacionada ao trabalho.

As demandas para a Ouvidoria Regional, Ouvidoria da Mulher; Denúncia de assédio eleitoral; Denúncia de Assédio moral/sexual; Pedidos de Acesso à Informação – pessoas físicas e jurídicas (Lei n.º 12.527/2011) e as Requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei n.º 13.709/2018; podem ser apresentadas:

Pessoalmente - Fórum Quintela Cavalcanti - Avenida da Paz, 1994 - Centro, Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440 Térreo. Ouvidoria Horário de atendimento presencial será de segunda a sexta-feira, das 7h45 às 14h30

Formulário Eletrônico- Páginas

https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao

https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/sic

https://proad.trt19.jus.br/portal-proad/pages/lgpd

Email- ouvidoria@trt19.jus.br/ouvidoriadamulher@trt19.jus.br

Telefone - 82 2121-8158/ 0800 284 0191

Whatssapp- 82 2121-8158

Correspondência- Fórum Quintela Cavalcanti - Avenida da Paz, 1994

- Centro, Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440 Térreo. Ouvidoria

Balcão Virtual - https://meet.google.com/fem-cfsg-hih

Após o recebimento, análise preliminar e o seu cadastro em sistema informatizado (Proad-Ouv), são fornecidos aos solicitantes número do processo administrativo e as informações para acesso e acompanhamento dos procedimentos relacionados tratamento de ao sua manifestação, por meio de correspondência eletrônica ou telefone de contato informado no formulário eletrônico, salvo em caso de denúncia anônima.

II- DADOS ESTATÍSTICOS

Todas as demandas recebidas pela Ouvidoria Regional e Ouvidoria da Mulher, inclusive as demandas referentes à Lei de Acesso à Informação – Lei n.º 12.521/2011 e as Requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –Lei n. º 13.709/2018 foram protocoladas no Sistema Proad-Ouv. Seguem os dados estatísticos extraído do Sistema proad-Ouv -relatório da Ouvidoria (https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/relatoriosmanifestacoes.x html)

No ano de 2023, o TRT da 19ª Região registrou 851(oitocentos e cinquenta e uma) manifestações por meio dos seus canais de comunicação, conforme gráficos abaixo:

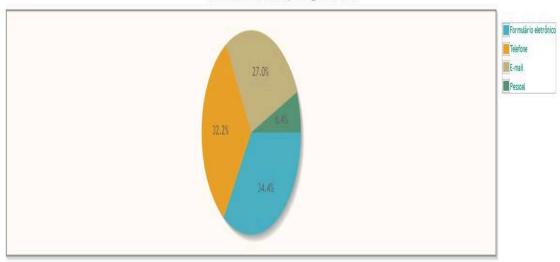
Gráfico 1-Demandas por tipo de manifestação



Tipo de manifestação	Quantidade	%
Denúncia para a ouvidoria	38	4%
Dúvidas/consultaspara ouvidoria	270	32%
Elogio para a ouvidoria	27	3%
Reclamação para a ouvidoria	334	39%
Sugestão para a ouvidoria	15	2%
Pedido de informações -Lei 12.521/2011	^{no} 162	19%
Requisição da Lei geral de Proteç de Dados Pessoais- Lei r 13.608/2018	ão า.º 05	1%
Total	851	100,00%

Gráfico 2- Demandas por canal





Canal	Quantidade	%
Formulário eletrônico	235	34,36%
Telefone	220	32,16%
E-mail	185	27,05%
Pessoal	44	6,43%
Total	684	100,00%

Gráfico 3- Manifestações por perfil



Número de manifestações

0,58%

0,15%

100,00%

Perfil	Quantidade	%
Advogado/Procurador	240	35,09%
Reclamante	237	34,65%
Outros	141	20,61%
Servidor	17	2,49%
Estagiário	12	1,75%
Reclamado	11	1,61%
Perito	8	1,17%
Órgão Público	7	1,02%
Arrematante	6	0,88%

4

1

684

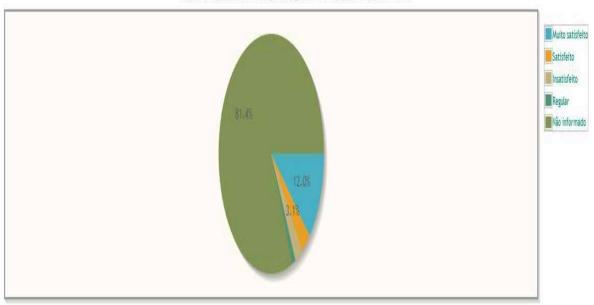
Juiz/Desembargador

Entidade de classe

Total

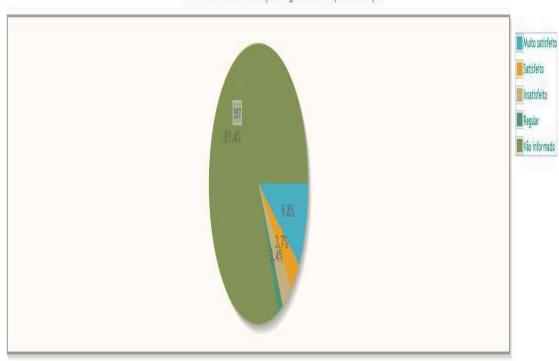
Manifestações por Satisfação no Atendimento





Resposta	Quantidade	%
Muito satisfeito	82	11,99%
Satisfeito	21	3,07%
Insatisfeito	16	2,34%
Regular	8	1,17%
Não informado	557	81,43%
Total	684	100,00%

Manifestações por Satisfação na Solução

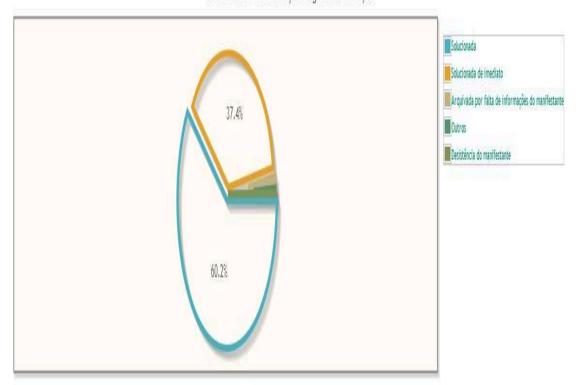


Percentual de manifestações segundo satisfação na solução

Resposta	Quantid	ade %
Muito satisfeito	67	9,80%
Satisfeito	25	3,65%
Insatisfeito	23	3,36%
Regular	12	1,75%
Não informado	557	81,43%
Total	684	100,00%

Manifestações por resolução

Percentual de manifestações segundo a resolução



Resolução	Quantidade	%
Solucionada	412	60,23%
Solucionada de imediato	256	37,43%
Arquivada por falta de informações do manifestante	3 10	1,46%
Outros	5	0,73%
Desistência do manifestante	1	0,15%
Total	684	100,00%

Tempo de Tramitação



Análise por tipo de manifestação

Assuntos e áreas demandadas mais utilizados por tipo de manifestação.

III- DA ANÁLISE DOS TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

Das 851 demandas de 2023, 162 foram Pedidos de Acesso à Informação -Lei n.º12.521/2011; 5 (cinco) Requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -Lei n.º 13.709/2018; 334 reclamação para Ouvidoria; 270 dúvidas/consultas para Ouvidoria; 38 denúncias para Ouvidoria; 27 elogiois para Ouvidoria; 15 sugestões para Ouvidoria.

Das 684 manifestações de 2023, 48,83% referem-se à reclamação quanto à morosidade processual quanto à despacho, expedição de alvará, contadoria, sentença de 1ª Grau; precatório e RPVs; dentre outros.

As condutas das empresas que descumprem a legislação trabalhista corresponderam a 5,56% das denúncias. A Ouvidoria orientou aos requerentes a direcionar seus questionamentos à Delegacia Regional do Trabalho/ Ministério Público do Trabalho.

As dúvidas/consultas corresponderam a 39,47% das manifestações e possui relação a consulta processual – passo a

passo; ausência de número ou número incorreto; consulta jurídica; consulta processual- processo com tramitação regular.

As sugestões corresponderam a 15% das manifestações. A Ouvidoria Regional busca exercer importante papel de melhorar o serviço prestado e também buscar acolher boas sugestões, unindo esforços a tornar a prestação jurisdicional mais eficiente, célere e efetiva, tanto para os usuários como para os serventuários.

A Ouvidoria Regional também é uma janela de acesso aos merecidos elogios a servidores e magistrados. Referidos elogios contabilizaram 27% das manifestações, tendo sido objeto de ciência aos respectivos interessados como forma de estímulo e reconhecimento.

Os pedidos de informação referentes à Lei de Acesso à Informação – Lei n.º 12.527/2011 totalizou 162 demandas. As manifestações são pedidos de informações sobre concurso público de servidores, cargos, funções e lotações; remunerações e proventos, certidões e declarações.

As requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais totalizaram 5 Processos Administrativos: Proads n.º 6415/2023; 5554/2023; 4605/2023; 2505/2023 e 1595/2023. Os proads mencionados referem-se a: eliminação dos dados pessoais com o consentimento; acesso de dados pessoais dos quais sou titular; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários e portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço.

IV- CONTRIBUIÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL E DA OUVIDORIA DA MULHER NA MELHORIA DO SERVIÇO PRESTADO À SOCIEDADE.

Em meados de 2023, considerando o número de demandas relatando morosidade na expedição de alvarás e despachos, solicitouse adoção de medidas necessárias, por meio dos Proads n. 784/2023 e 6353/2023. Foram expedidos ofícios às Varas de origem, solicitando esforços para a expedição de alvarás com maior brevidade possível. As medidas adotadas pela Presidência e Corregedoria Regional foram eficazes, eis que se reduziram drasticamente as reclamações quanto à morosidade na expedição de alvarás judiciais.

Em março de 2023, o TRT da 19ª Região instituiu a Política Judicial de Atenção a Pessoas em situação de Rua, por meio da Resolução Administrativa n.º 284/2023, com isso busca viabilizar atendimento prioritário, desburocratizado e humanizado às pessoas em situação de rua. Brevemente será instituído o Subcomitê de Atenção a Pessoas em situação de rua a fim de dar efetividade à Política Judicial de Atenção a Pessoas em situação de Rua.

Em 29 de junho foi inaugurada a nova sede da Ouvidoria Regional, bem como as instalações da Ouvidoria da Mulher a fim de propiciar as usuárias mais conforto e segurança. As novas instalações estão localizadas no térreo do Fórum Quintella Cavalcanti. São três salas, com sala de recepção, piso tátil, portas e banheiro acessíveis. Foi criada uma "sala de acolhimento", reservada para os atendimentos ao público externo e interno, permitindo um atendimento individualizado, com privacidade e sigilo.

Em agosto de 2023 foi implantado o Proad-Ouv versão 4.7, visando modernizar, atualizar e uniformizar o Sistema da Ouvidoria Regional com as Ouvidorias dos demais Regionais Trabalhistas.

A Ouvidoria Regional e da Mulher, com o apoio da Presidência e da Diretoria-Geral do TRT da 19ª Região, promoveu o evento: "Agosto Lilás"(Proad. n.º 5319/2023) com palestras sobre "Violência doméstica e familiar e empregabilidade". O Evento contou com a participação de 70(setenta) inscritos.

Em setembro de 2023, por meio do Proad n.º 6352/2023, solicitou-se a Ativação de recurso para pessoas com deficiência visual, auditiva e com mobilidade reduzida, conforme Resolução 432/2021, do Conselho Nacional de Justiça. A Presidência do Regional deferiu a propositura e encaminhou à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação para as medidas necessárias.

Solicitou-se, por meio do Proad n.º 6354/2023, a fim de dar cumprimento à Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, reserva de um local adequado para acondicionar provisoriamente os pertences de grandes volumes, bem como animais de estimação das pessoas em situação de vulnerabilidade durante o atendimento no TRT da 19ª Região. Atualmente, encontra-se na dependência da criação dos comitês, envolvendo vários setores, para então ser criado o subcomitê de Atenção a pessoas em situação de rua e suas interseccionalidade a fim de dar efetividade à Política.

Em outubro/2023 a Ouvidoria da Mulher recebeu uma denúncia, por meio da Comissão de Prevenção ao Assédio moral, sexual e discriminação quanto às vestimentas das terceirizadas: camisa branca e de tecido fino e a calça justa, marcando a silhueta e que poderia ocasionar situações de assédio, conforme Proad n.º 6831/2023). A Administração Regional adotou as medidas necessárias junto à Empresa terceirizada no sentido de substituir as

vestimentas com tecidos adequados, evitando assim, qualquer constrangimento ou assédio moral, sexual no ambiente de trabalho.

Em novembro de 2023, solicitou-se e foi acolhida a sugestão de iluminação do edifício na cor laranja no período de 20 de novembro a 10 de dezembro de 2023 em apoio a "campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (Ofício –Circular n.º 54/SG). (Proad. 7447/2023).

Em dezembro de 2023, por meio do Proad n.º 7560/2023, iniciou-se o processo para adesão da Ouvidoria Regional ao Acordo de Cooperação Técnica com a Ouvidoria da OAB-Seccional de Alagoas - Rede Ouvir.

V- PROGRAMAÇÃO PARA 2024

Em 2024, a Ouvidoria Regional e a Ouvidoria da Mulher estuda firmar mais Acordos de Cooperação com Órgãos Públicos a fim de dar maior celeridade aos encaminhamentos de demandas que extrapolam nossa competência institucional.

Espera-se também, promover a capacitação das servidoras quanto ao atendimento às pessoas em situação de Rua; bem como quanto ao recebimento de denúncias de assédio moral, sexual e discriminação, criando fluxos de recebimento e encaminhamento.

A Ouvidoria Regional pretende visitar Vara da Capital e do interior do Estado, com o objetivo de divulgar e fortalecer o papel da Ouvidoria como ferramenta de acesso entre usuário e alta administração, buscando melhorias na prestação jurisdicional.

VI- MATÉRIAS JORNALÍSTICAS RELACIONADAS À OUVIDORIA REGIONAL E DA MULHER, COM O APOIO DA OUVIDORA PPVANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

No decorrer de 2023, a Ouvidora Vanda Maria Ferreira Lustosa participou de vários eventos relacionados à Ouvidoria Regional e Ouvidoria da Mulher, conforme abaixo informado.

"Espaço de escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à discriminação de gênero ou qualquer outra forma de violência contra a mulher



A Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), instituída por meio da Resolução 269/2022, está funcionando no térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, junto com a Ouvidoria do TRT-19. unidade Α conta com os desembargadores Vanda Maria Ferreira Lustosa, ouvidora, e Laerte Neves de Souza, ouvidor substituto, além das servidoras Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra, gestora, e Rose Mary de França Mezzomo, que atuam diariamente no atendimento presencial.

Trata-se de um espaço de escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à discriminação de gênero ou qualquer outra forma de violência contra a mulher praticada no âmbito do TRT-19. A iniciativa visa ao aprimoramento do atendimento às mulheres que sofram qualquer espécie de assédio ou intolerância relacionados ao trabalho.

as medidas \mathbf{O} setor adotará necessárias salvaguarda da identidade do denunciante e à proteção das informações recebidas, nos termos da no 13.608/2018 (Art. 8º da Lei Resolução 269/2022). Todas as informações necessárias, bem como o endereço do formulário eletrônico para registro de manifestação, encontram-se no link https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestac ao."

Fonte; (https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-da-mulher-um-importante-canal-de-atendimento-do-trt-19)

"02/02/2023 - Ouvidoria da Mulher do TRT-19 realiza seu primeiro atendimento

Orientações foram repassadas para uma acompanhante terapêutica que buscou informação sobre baixa em CTPS e projeto social



A Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) realizou, na última sexta-feira (27/1), seu primeiro atendimento. A solicitante, que trabalha como acompanhante terapêutica em um abrigo em Maceió, compareceu ao local para pedir orientações sobre anotação de baixa da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e obter informações acerca do projeto Emprega Mulher.

Durante o atendimento, ela explicou ter vindo ao TRT-19 fazer um favor a uma amiga que precisava dar baixa em sua CTPS. Todavia, ao passar em frente à Ouvidoria, a sinalização do local chamou atenção e, por isso, resolveu entrar.

Para atender à demanda, a equipe da Divisão da Ouvidoria da Mulher, além de explicar os procedimentos para anotação da CTPS, solicitou informações sobre o projeto aos Gabinetes de Políticas Públicas para Mulheres e da Assistência Social "Emprega Mulher", ambos da Prefeitura de Maceió. Em seguida, encaminhou a solicitante para ser atendida pela diretora de Proteção Social Básica do Município.

A demandante fez questão de enaltecer o apoio, a presteza e a qualidade do atendimento recebido. A desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, ouvidora do TRT-19, ressaltou a importância do espaço. "Estamos sempre empenhadas em auxiliar todos que nos procuram, buscando fazer um atendimento de excelência. Ficamos muito felizes em receber avaliação positiva da atendida, demonstrando que estamos trilhando o caminho certo", concluiu.

Ouvidoria da Mulher – Instituída em outubro de 2022, a Unidade está vinculada à Ouvidora do Tribunal e atua em defesa dos interesses das mulheres vítimas de violência e discriminação de gênero relacionadas ao trabalho, em cooperação com o Ministério Público do Trabalho, resguardado o direito de sigilo.

As manifestações para esse setor podem ser realizadas pessoalmente em sua sede, localizada no térreo do Fórum Quintella Cavalcanti. Também podem ser enviadas por correspondência física ou eletrônica, por ligação telefônica, por meio de formulário eletrônico, balcão virtual ou por qualquer outro meio tecnológico que vier a ser disponibilizado pelo Regional.

Fonte: (https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-da-mulher-do-trt-19-realiza-seu-primeiro-atendimento)

07/03/2023 - Ouvidoria da Mulher do TRT-19 realiza ação alusiva ao Dia da Mulher

A ação visou contribuir com a divulgação de mais um espaço de escuta ativa e orientação



Em alusão ao Dia da Mulher, celebrado no dia 8 de março, a Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) realizou, nesta terça-feira (7/3), uma ação no Fórum Quintella Cavalcanti, por meio da qual distribuiu filipetas e chocolates contendo contatos que podem ser acionados por mulheres em situação de risco, que buscam orientações, auxílio e acolhimento em suas demandas. A iniciativa teve a finalidade de divulgar mais um espaço de escuta ativa e orientação sobre

as demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher.

A diretora de divisão da Ouvidoria do TRT-19, Valéria Perdigão, e a servidora Rose Mezzono, realizaram a entrega do material nas antessalas de audiência das Varas do Trabalho de Maceió, bem como nas diversas unidades, explicando o funcionamento do referido setor.

Raissa Ferreira, trabalhadora que estava aguardando sua audiência na 1ª Vara do Trabalho de Maceió, foi uma das mulheres que receberam a filipeta e chocolates. Ela achou a iniciativa muito interessante. "É a primeira vez que venho para participar de uma audiência. Achei bom esse material. Vou falar sobre isso em casa", observou.

A advogada Hanna Gabriela Cardoso, que estava na 9ª VT, também recebeu o material. Ela relatou sua experiência quando atuou em um caso de assédio sexual. "Acho bastante importante disseminar essas informações, pois antes não hav tantos meios de fácil acesso para denúncias. Fiquei muito surpresa quando atuei em um caso de assédio sexual e, no decorrer da audiência, a interpretação dada na justiça foi de que a vítima tinha culpa do que ocorreu. Achei machismo. Minha cliente chorou muito. Esse caso marcou muito minha vivência na advocacia", enfatizou.

A juíza do Trabalho Sara Vicente da Silva, que estava realizando uma audiência híbrida na 8ª VT de Maceió, engajou-se na ação e explicou aos participantes a abordagem da Ouvidoria da Mulher. "É um ótimo trabalho de conscientização. Sabemos que há mulheres vítimas das mais diversas violências. Que todos possamos participar dessas campanhas. Que elas sejam permanentes. Precisamos zelar pela ampliação dos direitos", ponderou.

Ouvidoria da Mulher – Instituída em outubro de 2022, a Unidade está vinculada à Ouvidora do Tribunal e atua em defesa dos interesses das mulheres vítimas de violência e discriminação de gênero relacionadas ao trabalho, em cooperação

com o Ministério Público do Trabalho, resguardado o direito de sigilo.

As manifestações para esse setor podem ser realizadas pessoalmente em sua sede, localizada no térreo do Fórum Quintella Cavalcanti. Também podem ser enviadas por correspondência física ou eletrônica, por ligação telefônica, por meio de formulário eletrônico, balcão virtual ou por qualquer outro meio tecnológico que vier a ser disponibilizado pelo Regional.

Fonte: https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-da-mulher-do-trt-19-realiza-acao-alusiva-ao-dia-da-mulher

16/03/2023 - TRT-19 celebra o Dia Nacional do Ouvidor

Ouvidoria do Regional Trabalhista alagoano é um canal direto de comunicação à disposição de todos



Comemora-se no dia 16 de março o Dia Nacional do Ouvidor. A data criada por meio de uma lei aprovada pelo Senado em 2012 e faz referência à fundação da Associação Brasileira de Ouvidores, em 1995. No Tribunal Regional do Trabalho da 19^a Região (AL), o dia também é celebrado.

Ouvidoria do TRT-19, representada pelos desembargadores Vanda Maria Ferreira Lustosa Neves Souza (ouvidora) e Laerte (ouvidor para biênio 2022/2024, substituto), 0 empenhada na prestação de um atendimento humanizado para acolher o manifestante, registrar sua demanda com respeito e buscar atendê-lo com maior celeridade possível.

O setor é um canal direto de comunicação que o Regional Trabalhista alagoano coloca à disposição de todos. Cabe à Ouvidoria receber reclamações, dúvidas, sugestões, denúncias, elogios e, até, pedido de informações.

Os contatos poderão ser realizados pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 7h45 às 14h30, por formulário eletrônico: https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao, por ouvidoria@trt19.jus.br, pelos telefones: e-mail: (82)2121-8158 08002840191, / correspondência: Fórum Ouintella Cavalcanti -Avenida da Paz, 1994 - Centro, Maceió - Alagoas -CEP: 57020-440 térreo e, ainda, pelo Balcão Virtual: https://meet.google.com/fem-cfsqhih.

As demandas da Ouvidoria são registradas por meio do Proad-Ouv. O setor, ao receber a solicitação, dará a resposta dentro de um prazo de 30 dias. Caso necessite de informações das unidades administrativas do Tribunal, o Proad será encaminhado para manifestação, com o tempo de 20 dias para os devidos esclarecimentos.

A Ouvidoria enviará e-mail explicativo para todas as unidades sobre os procedimentos necessários para a movimentação dos Proad-Ouv e, caso haja necessidade de mais informações sobre como operacionalizar a ferramenta, está disponível na plataforma YouTube um curso do Proad, versão 4, produzido pelo TRT-12 e adotado pelos demais TRTs.

https://www.youtube.com/watch?v=K51ttutV

dcI&list=PL14Xqv2UknBWZxp5vcVDqAs81Z1K uLqBO.

Relatório de Gestão de 2022

No ano de 2022, a Ouvidoria do TRT-19 recebeu 658 demandas, entre reclamações, dúvidas, elogios, sugestões, denúncias e pedidos de informações. Dessas, 402 reclamações, 52 pedidos de informações (Lei nº 12.527/2011), 52 dúvidas/consultas, 38 denúncias, 18 elogios e 10 sugestões.

Jurisdicionados, magistrados, advogados, servidores, entidades de classe e estagiários registraram suas manifestações, em sua maioria, por meio do formulário eletrônico, mas também utilizaram o telefone e o comparecimento ao setor físico. Das demandas, 623 foram solucionadas, 33 resolvidas imediatamente, duas arquivadas por falta de maiores informações, e uma não solucionada.

Fonte: https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-19-celebra-o-dia-nacional-do-ouvidor

09/03/2023 - TRT-19 institui a Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua

Iniciativa está pautada na orientação contida na Resolução Administrativa (RA) 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) instituiu, em sessão administrativa realizada no dia primeiro de março, a Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas

interseccionalidades em seu âmbito de atuação. A iniciativa está pautada na orientação contida na Resolução Administrativa (RA) 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De acordo com a RA 284/2023, do TRT-19, a medida objetiva assegurar o amplo acesso à justiça às pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada, visando contribuir para a superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades econômicas e sociais.

Essa Política também considera a heterogeneidade da população em situação de rua, notadamente quanto ao nível de escolaridade, naturalidade, nacionalidade, identidade de gênero, características culturais, étnicas, raciais, geracionais e religiosas.

O conceito de interseccionalidade nos permite compreender melhor desigualdades as sobreposição discriminações de opressões e existentes em nossa sociedade. Pode ser considerado como uma ferramenta analítica importante para pensarmos sobre as relações sociais de raça, sexo e classe, e os desafios para a adoção de políticas públicas eficazes.

Nesse sentido, é prioritária a atenção às mulheres, população LGBTQIA+, crianças e adolescentes, população negra, pessoas com deficiência, idosos (as), convalescentes, egressos (as) do sistema prisional, migrantes, povos indígenas, indivíduos em sofrimento mental, incluindo aqueles que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.

O TRT-19 deverá viabilizar atendimento prioritário, desburocratizado e humanizado às pessoas em situação de rua, mantendo equipe especializada de atendimento, preferencialmente multidisciplinar.

O objetivo é assegurar a essas pessoas o acesso às dependências do Tribunal e suas Unidades Judiciárias, com a finalidade de garantir o exercício direitos, de forma humanizada personalizada, não podendo constituir óbice suas vestimentas e condições de hiaiene problemas relacionados à identificação residência; documentos comprovante de que

alicercem o seu direito, bem como o não acompanhamento por responsável em caso de crianças e adolescentes.

A ideia é promover tratamento equitativo e políticas afirmativas para assegurar o gozo ou exercício dos direitos, nos termos do artigo 5º da Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância.

A RA 284/2023 do TRT-19 considera que a cidadania e a dignidade da pessoa humana constituem fundamentos da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, II e III da Constituição Federal.

Considera, ainda, nos termos do art. 30, I, III e IV, da mesma Constituição, que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Resolução Administrativa 284/2023, do TRT-19, na íntegra.

14/04/2023 - Ouvidoria do TRT-19 lança campanha "Contribua com a melhoria do serviço prestado apresentando uma sugestão"

Iniciativa visa à melhoria dos serviços oferecidos aos jurisdicionados



A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), instituída pela Resolução Administrativa (RA) nº 10, de 2002, e reestruturada na RA nº 268, de 2022, é um canal direto de comunicação que o TRT-19 coloca à disposição de todo (a) cidadão (ã). Esse setor está sempre aberto a reclamações, dúvidas, sugestões, denúncias, elogios e também pedido de informações.

Em atenção ao aperfeiçoamento dos serviços dispensados aos jurisdicionados, a Ouvidoria lançou a campanha: "Contribua com a melhoria do serviço prestado apresentando uma sugestão". O endereço eletrônico para o envio é ouvidoria@trt19.jus.br.

Eis um exemplo de boa sugestão: a servidora Catarina Sampaio, lotada na Vara do Trabalho de Penedo, recomendou, por meio do Proad 6596/2022, que o TRT-19 fizesse a contratação de uma determinada ferramenta de consulta muito utilizada pelos servidores da área fim. Relatou, ainda, que faz uso diário da referida ferramenta com sucesso.

A Ouvidoria, após análise das unidades do Tribunal acerca da utilidade e necessidade da ferramenta, encaminhou a sugestão de contratação à presidência que, por sua vez, sensível ao pleito e com o objetivo de contribuir para uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz, direcionou o

assunto à Escola Judicial (Ejud-19) para estudo. A Ejud, em prosseguimento, determinou as medidas necessárias para a formalização da contratação.

A unidade conta com os desembargadores Vanda Maria Ferreira Lustosa (ouvidora) e Laerte Neves de Souza (ouvidor substituto), além das servidoras Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra (gestora) e Rose Mary Menezes de França Mezzomo, que atuam diariamente no atendimento presencial e, também, por telefone.

A comunicação com a Ouvidoria pode ser feita pelos seguintes meios:

- Formulário eletrônico: https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao
- E-mail: ouvidoria@trt19.jus.br
- Telefones: (82) 2121-8158 / 0800 284 0191
- Correspondência: Fórum Quintella Cavalcanti Avenida da Paz, 1994, Centro, Maceió Alagoas CEP: 57020-440
- Balcão Virtual: https://meet.google.com/femcfsq-hih

30/06/2023 - TRT-19 inaugura Ouvidoria da Mulher

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maria Helena Mallmann, ouvidora nacional da mulher, participou do evento



Na tarde última quinta-feira, às 15h, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) realizou a solenidade de inauguração da Ouvidoria da Mulher. A unidade funciona como um espaço de escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher praticadas em função das atividades da Justiça do Trabalho da 19ª Região, com foco no aprimoramento do atendimento às mulheres que sofram qualquer violência relacionada ao trabalho.

O evento contou com as presenças do presidente do desembargador Marcelo Vieira: desembargadores Vanda Lustosa, ouvidora Regional Trabalhista; Laerte Neves de Souza, ouvidor substituto; da ministra do Tribunal Superior Trabalho (TST), Maria Helena Mallmann. ouvidora nacional da mulher do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); da desembargadora Tânia Regina Silva Reckiegel, presidente do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres; do secretário de Estado Victor Pereira da Silva, representando o governador de Alagoas, Paulo Dantas.

Também estiveram presentes os desembargadores do TRT-19, Antônio Catão, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Severino Rodrigues (aposentado), além da juíza convocada para o Pleno do Regional, Carolina Bertrand, advogados, procuradores, autoridades militares, representantes de federações, entre outros.

а desembargadora-ouvidora, Na oportunidade, Vanda Lustosa, ressaltou a importância Ouvidoria da Mulher. "Este é um momento muito significativo, um marco relevante, uma conquista para as mulheres, as quais passam a dispor de um espaço de consulta ativa de orientação sobre as demandas relacionadas à igualdade de gênero e à participação feminina de forma igualitária instituições".

Em seguida, a magistrada acrescentou: "Por meio da Ouvidoria da Mulher, daremos voz às histórias silenciosas e ignoradas, às preocupações que antes passavam despercebidas. Nasce, neste ambiente, a esperança para as vítimas femininas de violência de gênero e discriminação no ambiente de trabalho".

Logo após, a ministra Maria Helena Mallmann ponderou sobre os movimentos orquestrados contra a Justiça do Trabalho e criticou a desigualdade salarial entre homens e mulheres. "A Ouvidoria tem um papel importante para a implementação de políticas públicas em prol da defesa das mulheres

Endereço – A Ouvidoria da Mulher está localizada no térreo do Fórum Quintella Cavalcanti (sede das dez Varas do Trabalho de Maceió), Avenida da Paz, nº 1994, Centro.

Fale com a Ouvidoria

A comunicação pode ser feita pelos seguintes meios:

Formulário eletrônico:

https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao

- E-mail: ouvidoria@trt19.jus.br
- Telefones: (82) 2121-8158 / 0800 284 0191
- Correspondência: Fórum Quintella Cavalcanti -Avenida da Paz, 1994, Centro, Maceió - Alagoas -CEP: 57020-440
- Balcão Virtual: https://meet.google.com/fem-cfsq-hih

Fonte: https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-19- inaugura-ouvidoria-da-mulher

18/08/2023 - TRT-19 é convidado pela OAB/AL para participar da Rede Ouvir

A iniciativa tem por objetivo fomentar a estruturação e o funcionamento de uma rede de relacionamento entre as principais ouvidorias do Estado



a última quarta-feira (16/8), a ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e ouvidora da mulher do TRT-19, desembargadora Vanda Lustosa, recebeu o ouvidor-geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas, Hugo Caporale, a ouvidora adjunta e ouvidora da mulher, Rhayssa Oliveira, para tratar da fundação da Rede Ouvir. O objetivo iniciativa é fomentar a estruturação e o funcionamento de uma rede de relacionamento entre as principais ouvidorias do Estado.

O TRT-19 foi convidado a participar como membro fundador do sistema, que já conta com colaboração de órgãos como o Ministério Público Estadual (MP/AL), Tribunal de Contas do Estado (TCE/AL), Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), entre outros atores relevantes da sociedade.

De acordo com Hugo Caporal, a OAB/AL teve a iniciativa de criar a rede seguindo o modelo de outros estados. A ideia é oportunizar a interação entre as ouvidorias de modo a trocar experiências, identificar os pontos mais sensíveis do setor e encontrar soluções, visando o fortalecimento das ouvidorias em parceria estratégica para no final aprimorar os próprios serviço dos órgãos a qual pertencem.

Durante o encontro, a desembargadora Vanda Lustosa assinou o protocolo de intenções e destacou a importância desse tipo de ação conjunta, porquanto é necessário "a criação de sistemas que consolidem a cultura das relevantes atividades realizadas perante os Órgãos Públicos ou Privados. E tudo tem início como um lugar de escuta. As Ouvidorias são um canal recentemente criado, inclusive as Ouvidorias da Mulher e por isso mesmo estamos sempre em construção", afirmou.

A ouvidora explicou um dos desafios atuais da unidade. "Uma das dificuldades enfrentadas no sentido de bem responder as demandas refere-se a solicitação de informação de cunho pessoal ou mesmo referente ao ambiente de trabalho que exige atenção a Lei de Acesso à Informação em face da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). É um obstáculo que temos que estudar e transpor para sempre estarmos prontos para atender as pessoas porque as Ouvidorias são tambem um local de acolhimento e de soluções dos problemas", concluiu.

24/08/2023 - Agosto Lilás: TRT-19 promove palestras sobre violência contra a mulher

Presidência do Tribunal assinará Termo de Cooperação com a Semudh garantindo cota para mulheres vítimas de violência em contratos de serviços



Em atenção ao Agosto Lilás - mês de combate à violência contra a mulher - o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-19), por meio da Ouvidoria da Mulher e da Escola Judicial (Ejud-19), promoverá na próxima segunda-feira (28/8), às 10h, duas palestras sobre violência contra a mulher. O evento será aberto a magistrados, servidores, terceirizados, advogados e aprendizes. Haverá certificação pela Ejud. AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS AOUI.

O tema "Violência de gênero e empregabilidade enquanto mecanismo de superação" será abordado pela assistente social Gabriela Quirino e o tema "Violência Doméstica e Familiar", pela advogada Ana Carolina Silva, pós-graduada em Direito da Mulher e facilitadora do Programa Maria da Penha por todas Elas.

Na mesma oportunidade, o presidente do TRT/AL, desembargador Marcelo Vieira, e a secretária Estadual da Mulher e dos Direitos Humanos, Maria José Silva, assinarão um Termo de Cooperação no qual a Justiça do Trabalho em Alagoas instituirá uma cota de 5% para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar nos contratos de serviços contínuos do órgão.

A desembargadora Vanda Lustosa, à frente da Ouvidoria da Mulher no TRT-19, lembra que o órgão está instalado no térreo do prédio das Varas da capital e que há espaço para ativa, acolhimento, orientação e apoio necessário em cada situação. "É de salutar importância trazer ao nosso público e a todos que comparecerem ao evento a discussão sobre a chaga que ainda é a violência contra a mulher. É nosso papel, juntamente em parceria com instituições federais, estaduais, municipais, ou mesmo da iniciativa privada, unirmos forças para levar a informação o mais longe possível, no sentido dar um basta à violência contra a mulher", afirmou a desembargadora.

O evento conta ainda com apoio da Direção Geral do TRT-19 e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

Fonte: (https://site.trt19.jus.br/noticia/agosto-lilas-trt-19-promove-palestras-sobre-violencia-contra-mulher)

29/08/2023 - Contratos de serviços no TRT-19 terão cota para mulheres vítimas de violência

Iniciativa foi formalizada em evento alusivo ao Agosto Lilás, com assinatura de Acordo de Cooperação entre o Tribunal e a Secretaria Estadual da Mulher e Direitos Humanos



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-19) instituiu cota para mulheres em situação econômica de vulnerabilidade decorrente violência doméstica e familiar nos contratos de terceirização de serviços contínuos do órgão. A cota corresponde a 5% do total de postos de trabalho em cada contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A ação, prevista na Resolução 497/23 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Ato 135/2023, do TRT-19, é pioneira entre os órgãos do Judiciário no Estado.

Na última segunda-feira (28/8), um Acordo de Cooperação foi assinado com a Secretaria Estadual da Mulher e Direitos Humanos (Semudh) para viabilizar imp**l**ementação do Programa а Transformação, no TRT-19. O documento foi assinado pelo vice-presidente e corregedor do TRT-19, desembargador João Leite de Arruda Alencar, e pela secretária da Mulher e Direitos Humanos, Maria José Silva. A Semudh atuará no apoio ao Tribunal, identificando mulheres em situação vulnerabilidade a serem incluídas nos contratos que tenham o quantitativo mínimo de 25 colaboradores.

A assinatura ocorreu após a apresentação das palestras "Violência de gênero e empregabilidade enquanto mecanismo de superação", abordada pela assistente social Gabriela Quirino e "Violência Doméstica e Familiar", pela advogada Ana Carolina Silva, pós-graduada em Direito da Mulher e facilitadora do Programa Maria da Penha por todas Elas. O evento, em atenção ao Agosto Lilás, também serviu para conscientizar o corpo funcional do Tribunal, em especial gestores de contratos, para evitar qualquer tipo de discriminação.

desembargadora Vanda Lustosa também participou do ato de assinatura. A frente da Ouvidoria da Mulher no TRT-19, a magistrada lembrou que a unidade não atua apenas no âmbito "Se Justica do Trabalho. houver manifestação sobre violência doméstica, nós vamos buscar o órgão competente, prestar informações e direcionar as vitimas para os canais de apoio e atendimento. A Ouvidoria nasceu com essa intenção de ter uma escuta ativa, dar acolhimento e orientação necessária em cada situação".

Para o desembargador João Leite, a assinatura do acordo é um passo importante no combate à violência contra as mulheres, principalmente as mais vulneráveis. Ele destacou o pioneirismo do Regional Trabalhista Alagoano. "É uma honra sermos a primeira entidade pública do Estado a dar concretude a esse reconhecimento do CNJ da necessidade de proteção a essas mulheres, apenas com ações afirmativas como essa podemos mudar a realidade".

Na ocasião, a superintendente de Políticas para Mulher de Alagoas, Élida Miranda, realçou que o acordo consiste em garantir vagas de trabalho para mulheres, sejam elas vitimas de violência doméstica ou não. "Esse trabalho conjunto vai trazer melhoria de vida para as mulheres alagoanas", afirmou.

Ao final, a secretária executiva da Mulher e dos Direitos Humanos, Maria José Silva, reforçou a necessidade de aumento de empregabilidade para as mulheres. "Precisamos de autonomia financeira, e isso a gente consegue com trabalho", afirmou. "Estamos felizes com esse papel de protagonismo do TRT de Alagoas, que saiu na frente no cumprimento da resolução do CNJ e colocou em prática a cota para as mulheres em situação de

O evento contou com o apoio da Direção Geral do TRT-19, da Ouvidoria da Mulher, Escola Judicial e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

A Desembargadora Vanda Lustosa participa da 36ª Reunião do Coleouv

Evento aconteceu no TRT-2 no período de 20 a 22 de setembro

A ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa participou, em São Paulo, da 36ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), realizada no auditório do 24º andar do Ed. Sede, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), no período de 20 a 22 de setembro.

Nos três dias de programação, estiveram presentes desembargadores dos demais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho e convidados.

Um dos primeiros palestrantes foi o padre Julio Lancelott que expôs sobre acolhimento vulnerabilidades. Como é sabido, o padre Júlio é atuante com as pessoas moradoras de rua na grande São Paulo e procura acolher, proteger e cuidar dos vulneráveis." Após, palestraram advogada e diretora de políticas públicas da Organização Não Governamental Me Too Brasil, Luanda Pires; a ouvidora da Prefeitura do Município de São Paulo, Maria LumenaBalaben Sampaio; do ouvidor do TRF-3, desembargador Fausto Martin de Sanctis, que abordou a temática sobre vivências da ouvidoria LGBT e proteção aos informantes, além das ouvidorias como instrumentos anticorrupção.

No ultimo dia do 36º Coleou, sexta-feira dia 22 de setembro, inaugurou-se a galeria de imagens de ouvidores e ouvidoras que ocuparam a posição no Regional. As fotos dos magistrados(as) estão dispostas em um painel no salão no 22º andar do Ed.Sede (Rua da Consolação, 1272, São Paulo-SP).

O término da 36ª Reunião do Coleouv teve também a presença do ouvidor nacional de Justiça e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Desembargadora Ouvidora Regional e Ouvidora da Mulher inalteceu o evento como um momento ímpar de troca de experiências, de boas práticas e de aprendizagem entre as Ouvidorias dos Regionais.

O Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho é uma sociedade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos. Criada em 2012, é composta por magistradas e magistrados dos tribunais regionais do trabalho e do TST que estejam exercendo a titularidade das respectivas ouvidorias.

O Coleouv tem por objetivo contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos ouvidores da Justiça do Trabalho, criando uma entidade de classe mais integrada em busca de aprimoramento constante em sua atuação.

Em atenção ao aperfeiçoamento dos serviços dispensados aos jurisdicionados, a Ouvidoria lançou a campanha: "Contribua com a melhoria do serviço prestado apresentando uma sugestão". O endereço eletrônico para o envio é ouvidoria@trt19.jus.br.

Eis um exemplo de boa sugestão: a servidora Catarina Sampaio, lotada na Vara do Trabalho de Penedo, recomendou, por meio do Proad 6596/2022, que o TRT-19 fizesse a contratação de uma determinada ferramenta de consulta muito utilizada pelos servidores da área fim. Relatou, ainda, que faz uso diário da referida ferramenta com sucesso.

A Ouvidoria, após análise das unidades do Tribunal acerca da utilidade e necessidade da ferramenta, encaminhou a sugestão de contratação à presidência que, por sua vez, sensível ao pleito e com o objetivo de contribuir para uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz, direcionou o assunto à Escola Judicial (Ejud-19) para estudo. A Ejud, em prosseguimento, determinou as medidas necessárias para a formalização da contratação.

A unidade conta com os desembargadores Vanda Maria Ferreira Lustosa (ouvidora) e Laerte Neves de Souza (ouvidor substituto), além das servidoras Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra (gestora) e Rose Mary Menezes de França Mezzomo, que atuam diariamente no atendimento presencial e, também, por telefone.

A comunicação com a Ouvidoria pode ser feita pelos seguintes meios:

- Formulário eletrônico: https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao
- E-mail: ouvidoria@trt19.jus.br
- Telefones: (82) 2121-8158 / 0800 284 0191
- Correspondência: Fórum Quintella Cavalcanti -Avenida da Paz, 1994, Centro, Maceió - Alagoas -CEP: 57020-440
- Balcão Virtual: https://meet.google.com/femcfsq-hih

https://site.trt19.jus.br/ - facebook
Facebookhttps://site.trt19.jus.br/ - twitterTwitter

(https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-do-trt-19-lanca-campanha-contribua-com-melhoria-do-trt-19-lanca-campanha-contribua-com-melhoria-do-servico-prestado-apresentando)

17/11/2023 - AATAL lança Comissão de Diversidade e nomeia ouvidora da mulher em evento realizado no TRT-19

Evento foi acompanhado pela desembargadora Vanda Lustosa, ouvidora da Mulher e Regional do TRT-19, e servidores integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual



Na manhã de quinta-feira (16/11), a Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas (AATAL) realizou a cerimônia de Lançamento de sua Comissão de Diversidade de Raça, Sexualidade e Gênero. O evento foi realizado na sala da Nova Livraria, no térreo do Fórum Quintella Cavalcanti. Na oportunidade, a advogada Monique Paiva também foi nomeada na função de ouvidora da mulher da AATAL.

De acordo com ela, a iniciativa é de extrema relevância para auxiliar na luta e enfrentamento contra qualquer tipo de discriminação. Em seguida, os advogados presentes participaram de uma roda de conversa sobre inclusão e igualdade de gênero e, logo após, fizeram uma visita à sala da Ouvidoria da Mulher do Regional Trabalhista.

A desembargadora Vanda Lustosa, ouvidora da Mulher e Regional do Tribunal e presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do TRT-19, parabenizou a iniciativa e destacou que o TRT está à disposição da AATAL para colaborar com as demandas relacionadas à igualdade de gênero e à participação feminina de forma igualitária nas instituições.

O presidente da AATAL, Bruno Souza, reafirmou o compromisso da categoria com a inclusão e

acessibilidade e destacou que a criação da Ouvidoria representa um marco para a Associação.

O evento contou com a participação de vários advogados e de servidores integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do TRT-19.

Fonte: https://site.trt19.jus.br/noticia/aatal-lanca-comissao-de-diversidade-e-nomeia-ouvidora-da-mulher-em-evento-realizado-no-trt